

Patricia Jeanny Araújo Cavalcanti Medeiros<sup>1</sup>  
Francisca de Souza Miller<sup>2</sup>

## **“PRA DEFENDER MEU TERRITÓRIO, VIRO ENXU” - SOBRE A LUTA DAS MULHERES EM DEFESA DO TERRITÓRIO TRADICIONAL DE PESCA DE ENXU QUEIMADO – RN**

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## RESUMO

Este artigo aborda uma pesquisa de dissertação de mestrado que explora o protagonismo de um grupo de mulheres pescadoras artesanais. Inicialmente, essas mulheres se uniram para fornecer formação profissional e alcançar a autonomia financeira em Enxu Queimado. No entanto, acabaram envolvidas em uma luta pela defesa do território de sua comunidade tradicional de pesca ameaçada pela especulação imobiliária. O estudo reflete sobre o papel dessas mulheres como agentes de transformação, tanto na busca por protagonismo socioeconômico quanto na proteção do território comunitário. A pesquisa utilizou o método etnográfico de observação participante, permitindo uma imersão na vida cotidiana e nas dinâmicas políticas dessas mulheres. Durante a pesquisa, foram resgatadas memórias coletivas e narrativas sobre a origem da comunidade, revelando o papel fundamental das mulheres no cuidado e na sobrevivência da comunidade desde sua fundação na década de 1920. É essencial destacar que elas já eram reconhecidas como pescadoras na época, desafiando a visão equivocada de serem apenas ajudantes de seus esposos. Assim, a pesquisa enfatiza o protagonismo das mulheres pescadoras artesanais, ressaltando sua importância na conquista da autonomia financeira e na proteção do território da comunidade. Valorizar esse papel histórico reforça a necessidade de reconhecimento e apoio contínuo às atividades dessas mulheres, bem como a importância de uma abordagem que compreenda as implicações das disputas territoriais para essa comunidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Protagonismo Feminino, Mulheres Pescadoras, Conflito Territorial, Movimento De Resistência.

---

## ABSTRACT

This paper addresses a master's dissertation research that explores the agency of a group of artisanal women fishers. Initially, these women came together to provide vocational training and achieve financial autonomy in Enxu Queimado. However, they became involved in a struggle to defend the territory of their traditional fishing community, threatened by real estate speculation. The study reflects on the role of these women as agents of transformation, both in their pursuit of socioeconomic agency and in the protection of their community's territory. The research utilized the ethnographic method of participant observation, allowing for immersion in the daily lives and political dynamics of these women. Throughout the research, collective memories and narratives about the community's origin were recovered, revealing the fundamental role of women in caring for and sustaining the community since its foundation in the 1920s. It is essential to highlight that they were already recognized as fishers at that time, challenging the mistaken view of being merely helpers to their husbands. Thus, the research emphasizes the agency of artisanal women fishers, underscoring their significance in achieving financial autonomy and safeguarding the community's territory. Valuing this historical role reinforces the need for recognition and ongoing support for the activities of these women, as well as the importance of an approach that comprehends the implications of territorial disputes for this community.

**KEYWORDS:** Female Protagonism, Fishing Women, Territorial Conflict, Resistance Movement.

Em Enxu Queimado, no caloroso estado do Rio Grande do Norte/Brasil, as areias abraçam as pegadas de uma comunidade de mulheres e homens pescadores artesanais, cujas vozes ecoam como cantos ancestrais em busca de independência socioeconômica e preservação. É nessa paisagem de sol e sal, onde os segredos do mar se revelam nas mãos habilidosas desses trabalhadores, que emerge a essência de uma luta apaixonada pelo território e pela própria identidade. Nesse território, com suas praias paradisíacas e horizontes infinitos, carrega consigo as marcas do tempo e a memória viva das gerações que moldaram essa comunidade. Em cada grão de areia, há a sabedoria acumulada de décadas de dedicação à pesca artesanal, um legado também de mulheres que transformaram sua atividade em um ato de resistência e força. São as protagonistas dessa narrativa, guardiãs dos segredos do mar e das tradições seculares, que agora erguem suas vozes como marés impetuosas para preservar seu território e garantir um futuro sustentável para as próximas gerações.



**Figura 1:** Coletivo de Mulheres de Enxu Queimado

**Fonte:** Arquivo pessoal de Leonete Roseno

É, nesse cenário repleto de significados, que minha pesquisa de mestrado foi realizada, adentrando numa jornada de reflexão sobre o protagonismo das mulheres pescadoras artesanais de Enxu Queimado, que desbravam as águas e os desafios com a determinação de quem encontra no trabalho coletivo e nas estratégias financeiras uma fonte de empoderamento. Seus caminhos se entrelaçam com os fios da história, da memória e da identidade, moldando um presente de resistência contra as ameaças da especulação imobiliária e a preservação de um modo de vida ancestral. É nesse mergulho no cotidiano dessas mulheres e na luta por seu território que encontramos um chamado para compreender etnográfica-

mente a contribuição singular que elas oferecem não apenas à sua comunidade, mas também ao vasto universo da pesca artesanal e da sustentabilidade.

Para compreender a trajetória dessas mulheres, tanto de forma individual quanto dentro de uma perspectiva coletiva, foi necessário refletir sobre os estudos previamente realizados sobre gênero e pesca, bem como considerar o silenciamento que essas mulheres enfrentam na sociedade, inclusive nas produções acadêmicas. Além disso, realizamos uma caracterização da comunidade a fim de obter uma melhor compreensão da história do Comitê da Resistência de Enxu Queimado<sup>1</sup>, desde sua origem até as transformações e desafios que enfrentam atualmente.

Os dados analisados neste estudo foram coletados em janeiro de 2021. Durante esse período, foram conduzidas entrevistas livres e semiestruturadas com 12 mulheres e cinco homens. Entre as mulheres entrevistadas, sete eram integrantes do Comitê da Resistência, um grupo composto por Leonete Rosendo, Maria Joelma, Vanuza, Sueli e Juliana Janny, que se dedicam à defesa do território frente às ameaças do indivíduo conhecido como “Gringo”. As outras três mulheres eram idosas que compartilharam suas memórias sobre a história da comunidade, a paisagem cultural, os costumes e os saberes tradicionais transmitidos por seus ancestrais, que foram fundamentais para a formação da comunidade<sup>2</sup>.

Os conflitos territoriais e impactos ambientais que afetam as comunidades tradicionais de pesca no litoral potiguar são estudados desde a década de 1980, como podemos ver em Miller (2002, 2012, 2018, 2022), Woortmann (1991), entre outros. Os agentes envolvidos, normalmente, estão associados à especulação imobiliária, à indústria do turismo, à carcinicultura e à ameaça da implantação de parques eólicos marinho (offshore), afetando seus territórios de pesca e todas as questões simbólicas (MALDONADO, 1993).

Nos últimos anos, o estudo das questões de gênero relacionadas à pesca tem ganhado cada vez mais destaque nas universidades, levando ao surgimento de uma linha de pesquisa denominada “Gênero e Pesca”. No Brasil, desde o final da década de 1980, pesquisadoras pioneiras como as professoras Ellen Woortmann (1991) e Edna Alencar (1991) têm chamado a atenção para o material etnográfico disponível naquela época sobre as comunidades pesqueiras. Essas pesquisas utilizaram um modelo de divisão socioespacial do trabalho baseado em um paradigma bipolar, no qual se acreditava que as mulheres se dedicavam

<sup>1</sup> O Comitê da Resistência é formado por mulheres da comunidade e pelos seus parceiros como o Coletivo Cirandas, professores/as e estudantes da UFRN, a Deputada Federal Natália Bonavides, a Deputada Estadual Isolda do PT, a ONG Rede Mangue Mar, a Federação de Pesca do RN, Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, dentre outros. Porém, quem protagoniza as ações, articula os moradores da comunidade e busca firmar as parcerias são as mulheres do Coletivo de Mulheres, por isso, no texto, faço a distinção entre o Comitê da Resistência e o Coletivo de Mulheres, este é anterior ao Comitê que surge a partir do conflito territorial. Ao longo de sua existência o grupo já teve outra denominação. O grupo era chamado de Mulheres Conquistando a Autonomia e tinha a participação de outras mulheres da comunidade, que juntas criaram a primeira Feira de Cultura e Arte de Enxu Queimado FECAPE. Conhecer a história do Coletivo de Mulheres também é um dos objetivos desta pesquisa.

<sup>2</sup> Os interlocutores desta pesquisa aparecem com seus nomes verdadeiros, visto que denunciar o conflito e mostrar o próprio rosto foi uma forma encontrada pela comunidade para lutar contra a perda do seu território.

exclusivamente ao trabalho em terra, enquanto os homens se dedicavam exclusivamente ao trabalho no mar.

Devido ao fato de as atividades realizadas em terra envolverem trabalho doméstico, agricultura e cuidados, elas eram consideradas de menor importância. É crucial observar que todas essas atividades estão relacionadas ao “cuidado” no sentido de garantir e compartilhar alimentos, fornecer abrigo e educar são comumente tidos como “trabalho feminino”.



**Figura 02:** Mulheres na pesca

**Fonte:** banco de imagens do Comitê de Mulheres de Enxu Queimado - RN

Apesar dos esforços de pesquisadoras que adotam uma perspectiva feminista e problematizam a presença e ausência das mulheres em espaços de trabalho, poder e tomada de decisões na sociedade (LEITÃO, 2019), ainda é comum encontrarmos estudos que ignoram questões de gênero e perpetuam a ideia de que as mulheres são trabalhadoras de “menor escala” ou meras ajudantes. A literatura apontada por Paula, Porto e Carvalho (2019), apresenta que as principais pesquisas sobre Corpo, Gênero e Sexualidade no contexto brasileiro estão focadas principalmente em contextos urbanos, escolares e de saúde. Como resultado, as pesquisas relacionadas às questões de gênero no contexto das Comunidades Tradicionais de Pesca acabam sendo marginalizadas nesse enfoque. Portanto, como pesquisadoras/es da Antropologia da Pesca, cabe a nós buscar um espaço dentro dos grupos de pesquisa que se dedicam às comunidades tradicionais de pesca, a fim de abordar essas questões de forma adequada.

A nossa inquietação para realizar a pesquisa começou quando, ainda no início do mestrado, estudos como o realizado por Edna Alencar nos anos de 1990 já atentam para a carência de trabalhos sobre a mulher e as relações de gênero no

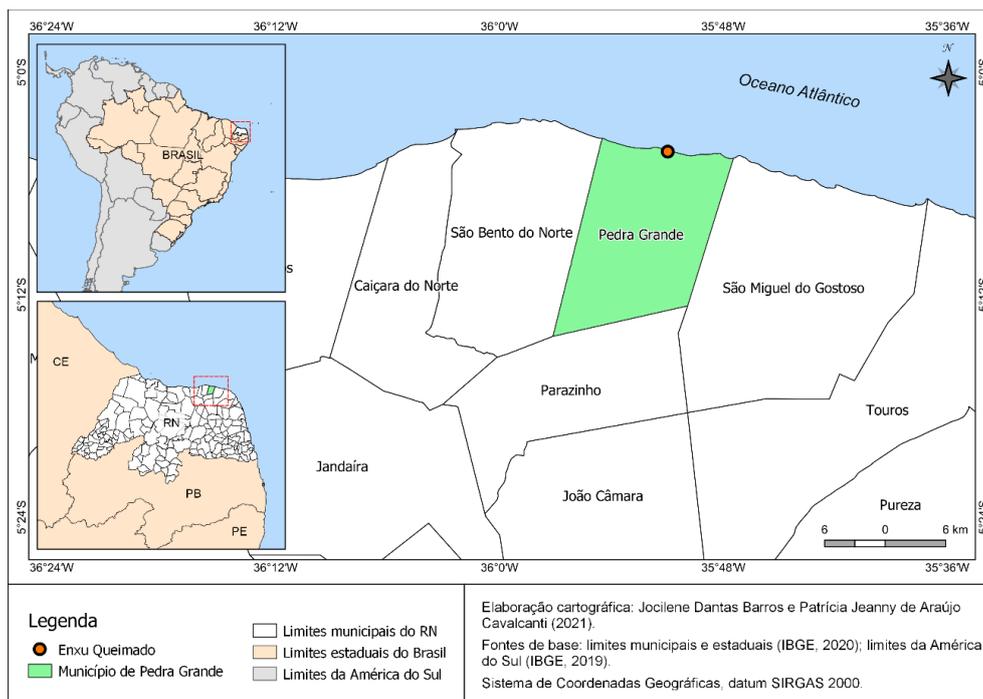
universo social da pesca, quadro que se modificou posteriormente com a criação de GT's sobre gênero e pesca, além de projetos de pesquisa envolvendo o tema. Durante nossa pesquisa, deparamo-nos com estudos que, embora apresentassem dados sobre mulheres presidindo colônias de pescadores/as, percebemos, ao analisar as narrativas, que a legitimidade dessas lideranças femininas era questionada pelos interlocutores. Em algumas ocasiões, a vitória eleitoral dessas mulheres era atribuída à influência de um homem, como pai, marido ou padrinho político. Poucos pesquisadores problematizavam essas declarações para compreender melhor essa dinâmica de gênero. Ao identificar essas lacunas, nas quais a questão de gênero na pesca era desconsiderada e a voz dessas mulheres não era trazida à tona, percebemos que poderíamos contribuir para esse campo de pesquisa.

Ao iniciar a pesquisa, o campo foi mostrando que, pela complexidade do tema, não poderíamos nos deter apenas em etnografar as interlocutoras em seu cotidiano de luta, mas seria preciso mergulhar nas memórias coletivas da comunidade (ALENCAR, 2010), ampliando minha interlocução também com os idosos a fim de aprender e conhecer sobre a história e os saberes tradicionais da comunidade. A partir da memória sobre a história da comunidade narrada por moradores idosos e da memória genealógica, pudemos alcançar o objetivo de conhecer mais profundamente as raízes ancestrais dessas mulheres e o sentimento de pertencimento que estavam relacionados às relações de parentesco entre as mulheres protagonistas e os primeiros moradores da comunidade.

## **CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA – PRAIA DE ENXU QUEIMADO/RN**

Enxu Queimado é uma praia situada no município de Pedra Grande, que fica na Região do Mato Grande. A economia local é basicamente a pesca artesanal. A Comunidade Tradicional Pesqueira está situada a 147 km de Natal, capital do Rio Grande do Norte. Em seu território também há inúmeros parques eólicos. A formação da comunidade de Enxu Queimado iniciou na década de 1924 quando ocorreu uma grande enchente na comunidade vizinha, chamada de Canto de Baixo (situada a cerca de 4 km), provocando uma grande destruição. Essa região não possuía o mínimo de estrutura e sofria com total ausência do Estado.

Enxu Queimado é dividido em duas áreas, uma que fica à frente das dunas e a outra que fica por trás das dunas. A área que dá para frente das dunas é a que está mais perto da praia. Essa foi escolhida pelos primeiros habitantes que observando o movimento dos morros (dunas), começaram a construir suas casas na localidade, no início da década de 1920. Por ser uma área habitada há mais tempo, o Estado se faz presente através de algumas políticas públicas. Observa-se serviços públicos como calçamento, água encanada, energia elétrica, presença de Unidade Básica de Saúde, o Centro de Turismo de Enxu Queimado e é lá onde também estão situados os mercadinhos, a padaria, restaurantes, bares e lanchonetes.



**Figura 03:** Mapa da localização de Enxu Queimado

**Fonte:** Elaboração cartográfica de Jocilene Dantas Barros e Patrícia Jeanny de Araújo Cavalcanti (2021).

Para chegarmos à comunidade de Enxu, existem duas rotas. A primeira a 134km de distância de Natal seguindo pela BR 101, passando pelas praias de Jacumã, Muriú, Maxaranguape, Maracajaú, Zumbi, Rio do Fogo e Touros até chegar em São Miguel do Gostoso. O trecho entre São Miguel do Gostoso até Enxu Queimado é de barro, bastante acidentado e por isso a viagem se torna mais cansativa, pois o (a) motorista precisa andar bem devagar durante os 33km que liga as duas praias. A outra opção é seguir pela Br 406, um trecho mais longo de 142km, saindo de Natal, passando pelos municípios de Ceará-Mirim, cruzando por João Câmara, Parazinho e seguir até Pedra Grade.

A relação da comunidade com o território não se limita as áreas de fronteiras de Enxu Queimado. A comunidade se estende até a fazenda Canto de Baixo, comunidade de onde vieram os primeiros moradores a povoar a praia de Enxu Queimado. As salinas, vazantes e dunas permanecem como local de grande importância econômica e especialmente afetiva para os moradores da comunidade, estão ligas ao mito de origem de Enxu Queimado. Esse é um dos espaços de lazer das crianças nos momentos em que suas famílias vão colher frutos, pescar e se aventurar nas trilhas que cortam as dunas.

A área de expansão da comunidade que é utilizado não só para o roçado, como também para pasto, construção de poços e de barracas para guardar os instrumentos de trabalho, para lazer e para moradia, assim como o território onde estão construídas as casas também estava em litígio. Esse local está rodeado de lagoas intra-dunares, com solo fértil em suas margens, chamadas pela comunidade de vazantes, que são essenciais para a vida e subsistência dos comunitários. Porém, é importante ponderarmos, como mostra Escobar (2015) que o território é muito mais do que a terra para plantar ou para criar animais, o território foi

ressignificado dentro do debate político sobre território e identidade que veio ganhando corpo desde o final dos anos 1980 (p. 90). Assim como em outras situações de conflito territorial, em Enxu Queimado o conflito não passa apenas por uma disputa de terra, mas pelo direito de ser, como mostra Escobar.

## A CRONOLOGIA DO CONFLITO

O conflito territorial na comunidade teve início em outubro de 2008, quando a empresa do ramo imobiliário, representada pelo empresário Italiano Marcello Giovanardi, designado pela comunidade de “Gringo” afirmou ter comprado 184,766 hectares do território da comunidade pelo valor de 60 mil reais. Nesse primeiro momento, a comunidade resistiu à investida da empresa em cercar as terras soltas<sup>3</sup> utilizadas pela comunidade, destruindo as cercas construídas pelos funcionários da empresa. Após esse conflito direto, que durou dois dias, os funcionários da empresa foram embora e não voltaram até o ano de 2020, ou seja, 12 anos após o primeiro conflito. Durante todo esse período, a comunidade acreditava que a empresa e o empresário haviam desistido de tomar as terras da comunidade. Porém, durante o período de isolamento social, em meados de 2020, o estrangeiro retorna à Enxu Queimado e, mais uma vez, reivindica a posse e a propriedade.

Temendo a perda do território, as mulheres que estavam articuladas em um grupo que visava ações coletivas de economia solidária, organização de eventos culturais, articulação e mobilização social, chamaram a atenção da mídia local para denunciar o ocorrido. Assim, foi possível ter acesso às notícias do conflito territorial em Enxu Queimado através dos meios de comunicação, em matérias publicadas em jornais locais e compartilhadas nos grupos no aplicativo WhatsApp de articulação das mulheres da pesca. Obtivemos informações também através do grupo da Rede Manguemar/RN, no qual me inseri através da pesquisadora, orientadora desta pesquisa, Francisca de Souza Miller, e, assim, decidimos acompanhar essa mobilização das mulheres.

Partindo da perspectiva da ecologia política, como mostra Little (2015), não há um lugar indefinido fora do conflito onde o pesquisador possa ter uma visão “imparcial”. Assim também o etnógrafo, ao escolher “etnografar” um conflito determinado, está também tomando uma decisão política. Como mostra Little (2015), durante a pesquisa é possível transformar o que antes era apenas um problema social, em um tema de análise científica.

Quando do início das notícias através da imprensa, o que sabíamos é que diante da vulnerabilidade da comunidade, em razão da pandemia do Covid-19, um estrangeiro, dono de uma incorporadora, teria aproveitado a crise sanitária para intimidar os comunitários, acreditando que o período de isolamento em vir-

<sup>3</sup> Terras soltas são as terras não apropriadas privadamente, nem constituídas em mercadoria, sua livre utilização para lavoura, para o criatório solto ou para a retirada de madeira e lenha (WOORTMANN, 1991) é bastante presente na comunidade de Enxu Queimado.

tude da pandemia, favoreceria suas intenções e não haveria resistência por parte dos moradores. Assim, em 2008, o dono da incorporadora de imóveis retorna para Enxu Queimado, ocasião em que demarcou terras, colocou cercas, mediu casas, utilizando serviços de engenharia e topografia. Realizou tudo isto contando com a mediação de um idoso que possuía prestígio na comunidade. O idoso é reconhecido e respeitado na cidade, com boa condição financeira, proprietário de uma casa grande na rua principal de Enxu Queimado e foi um dos primeiros de sua geração a possuir barco a motor. O patriarca da linhagem dos Correa, nos contou em entrevista, que não sabia que o empresário iria reivindicar o território da comunidade para si.

A comunidade tem uma relação de pertencimento e identidade com esse território que vai além de suas moradias ou dos ranchos e das barracas de lazer, casas de apoio para os criadores de animais, poços de água e pequenas roças de batata, feijão e coco. Nesse território, eles constroem suas identidades, formam vínculos com o lugar, fortalecem os laços com suas raízes ancestrais e reafirmam sua cultura e sua história. Tirar esse território do povo, significa também tirar uma parte da sua memória, da sua história e das suas raízes. O território é também parte da sua subjetividade. Todos os entrevistados ao serem perguntados sobre o que significava o território de Enxu Queimado para eles, foram unânimes em responder: *Daqui pro Cemitério*<sup>4</sup>.

O direito ao território de Enxu Queimado, está relacionado com o direito de ser, de afirmação da identidade, sendo ele um território tradicional de pesca. Mesmo as mulheres não exercendo a pesca de forma profissional, depois que foram “excluídas” da lei, reafirmar a sua identidade de pescadora está totalmente relacionado com a identidade que foi construída coletivamente de onde vivem e recriam suas vidas.

Escobar (2015) define o território como um espaço coletivo, composto por todo lugar necessário e indispensável, de onde homens e mulheres, jovens e crianças, criam e recriam suas vidas (p.96). A esse respeito do território como local de sobrevivência não só econômica e material, o Coletivo de Mulheres de Enxu Queimado, há muito tempo se mostrado preocupado com a preservação da memória local. Uma das ações do Coletivo, é a organização de festejos promovendo ações de afirmação da identidade e da cultura local. Durante a pesquisa de campo, pudemos identificar que antes de surgir o conflito territorial as mulheres que hoje protagonizam a resistências estavam envolvidas em ações tais como projetos de resgate e preservação das tradições populares da comunidade, como brincadeiras, apresentações circenses, de Mamulengo, fantoches, apresentações de danças populares, capoeira, teatro de fantoches etc. Além de promoverem o *8 de março*, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

---

<sup>4</sup> Essa fala foi tão recorrente nas entrevistas que campo, que foi escolhida como título do filme “Enxu Queimado: daqui pro cemitério” produzido com propósito de ampliar a voz da comunidade diante do conflito e viabilizar uma devolutiva da pesquisa que fosse mais acessível aos interlocutores. Link para o filme: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZqrPJfcVOS0>>.

## GÊNERO E PESCA EM ENXU QUEIMADO

O processo de formação política e empoderamento dessas mulheres, que veremos no decorrer do texto, também se reflete na construção de suas identidades de pescadoras. Apesar de uma parte das nossas interlocutoras não possuir a carteira de pescadora profissional (RGP), suas práticas, saberes tradicionais e sua relação com a pesca é um tema presente em suas narrativas sobre o pertencimento ao território de Enxu Queimado. Formalmente, hoje, a Colônia de Pescadores Z-32 (Enxu Queimado) possui 54 mulheres regularizadas como pescadoras artesanais, dentre elas, Joelma, que é a primeira presidenta eleita da Colônia Z-32 e é também uma das lideranças do Coletivo de Mulheres.

Ao buscarmos na memória das pessoas eventos e fatos que compõem a história da comunidade de Enxu Queimado, vamos destacar a própria espécie de abelha enxu, que hoje em dia está praticamente extinta na região. A importância das abelhas é evidente: são fontes de mel e cera. Mas qual o significado das abelhas para os comunitários? Ao percorrer a trilha que leva até a Comunidade Cantado de Baixo juntamente com os nossos interlocutores, chegamos ao Juazeiro, de onde se tirava o Juá, fruto utilizado para fazer a higiene dos dentes. No tronco do Juazeiro, rodeadas por afiados espinhos, num lugar completamente inóspito, lá estavam as Enxus: símbolo da resistência, do mito da criação de Enxu Queimado, a metáfora sobre a luta das mulheres de Enxu.

Foi uma grande surpresa encontrar um enxame dessa abelha no mês de janeiro, em pleno verão, época que normalmente temos menos flores. Segundo os moradores era algo praticamente impossível, tanto pela época do ano, quanto porque essas abelhas atravessam processo de extinção na região em virtude do desmatamento. Alguns moradores relatam que nunca chegaram a ver a abelha Enxu ou não viam há muito tempo essa espécie. Eram elas, as primeiras moradoras. Aguerriadas, bravas, dispostas a atacar o invasor, as enxus foram tomadas como referência pelas mulheres da comunidade para construir uma identidade. Em uma das faixas espalhadas pelo Comitê da Resistência há a seguinte frase: "Para defender meu território, viro Enxu".

As abelhas dão significado simbólico à luta das mulheres tanto no que diz respeito a resistência como ao cuidado. Diante da metáfora já apresentada e da potente imagem da metamorfose mulheres-abelhas que fornecem o alimento, implicadas na pesca, as mulheres cozinham, cuidam das crianças e de suas casas. E mais, enfrentam a força do capital, do Estado e ocupam espaços públicos de poder e decisão. O movimento de resistência foi construído historicamente e é anterior ao conflito territorial. A organização política e econômica do grupo intitulado Mulheres Conquistando a Autonomia, foi essencial para as mulheres defenderem o território pesqueiro de Enxu Queimado, agora chamado de Comitê da Resistência em Defesa do Território Tradicional de pesca de Enxu Queimado ou apenas Comitê da Resistência.

Stolke (2006) traz algumas contribuições para pensarmos o conceito de

identidade. Para ela os modos de classificação e identificação social é o que estrutura uma sociedade e determina também a forma pela qual sua reprodução social é organizada (STOLKE, 2006). Nesse sentido, as discussões sobre raça e etnias foram desaguando em outras discussões como classe, gênero, sexo e sexualidade e outras interseccionalidades. A teórica feminista Avtar Brah (2006) agrega a essa discussão a categoria da diferença. Para ela, as identidades são marcadas pela multiplicidade de posições que constituem o sujeito. A identidade está relacionada às trajetórias do sujeito de acordo com suas experiências, os processos coletivos, e sua subjetividade.

Como já afirmamos, a luta das pescadoras de Enxu Queimado transcende o espaço doméstico, do mar e do roçado. Juntas elas se organizam nos espaços políticos de articulação, ocupam espaços de poder e tomada de decisão, e criam mecanismos para mobilizar a comunidade. Como mostra Alencar e autores (2015), o processo de organização das mulheres da pesca deixa claro o projeto de identidade como no sentido atribuído por Castells (2006). Na busca por estabelecer sua autonomia por meio da valorização do seu papel no contexto social, as mulheres constroem identidade própria (ALENCAR, PALHELA & SOUSA, 2015).

Apesar de muitos trabalhos sobre as comunidades pesqueiras definirem o trabalho das mulheres como “pescadoras de escala menor” ou como nos mostra Heredia (1979) e Almeida Filho (2020), como uma “ajuda” na complementação da renda familiar; segundo a autora e o autor supracitados, as mulheres têm sua participação na economia familiar reduzida pelos homens ao desconsiderar seu trabalho e denominá-lo como ajuda. Essa desvalorização do trabalho feminino é percebida em todas as sociedades patriarcais ocidentais modernas ou antigas já estudadas e isso tem tornado a vida das mulheres ainda mais difícil. Elas acumulam várias jornadas de trabalho, com um baixo valor monetário e pouco reconhecimento e que tenta excluir a mulher do estatuto de profissional. Essa é a lógica da divisão social do trabalho, em seus dois princípios: o da separação que diz existir trabalhos de homens e trabalhos de mulheres e o princípio hierárquico que diz que o trabalho de homem “vale” mais que o trabalho de mulher, exposto por Hirata e Kergoat (2007).

## DEBATENDO GÊNERO E PESCA

Desde a década de 1980 pesquisadoras renomadas como a professora Ellen Woortmann (1991), Edna F. Alencar (1993), Rosário Leitão (2019) desenvolveram pesquisas com abordagem de gênero destacando questões relacionadas à invisibilidade, a luta pelo reconhecimento e a atual presença das mulheres nos locais de tomada de decisão e poder nas organizações políticas que antes eram negadas as mulheres da pesca. Essas autoras mostram que as mulheres trabalhadoras da pesca, logo pescadoras, sempre estiveram presentes na comunidade, mas muitas vezes, a perspectiva do pesquisador enfatizava uma visão bipolar em que o mar era o lugar do homem e a terra o da mulher (ALENCAR, 1993, 2021).

Ainda na década de 1980, não só os estudos sobre pesca e gênero foram

ficando cada vez mais robustos, como cada vez mais as mulheres foram se organizando para exigir seus direitos (LEITÃO, 2019) e passaram a reivindicar o reconhecimento legal enquanto pescadoras. Elas também foram ocupando espaços de tomada de decisão em poder que antes eram ocupados apenas pelos homens. A categoria pescadora foi ganhando destaque não só nos espaços acadêmicos, mas nas autoras emergente de demandas e lutas sociais dos últimos anos.

Antes mesmo da povoação de Enxu Queimado, quando as pessoas ainda viviam em Canto de Baixo, homens e mulheres pescavam juntos, tanto na costa como nas vazantes e o trabalho feminino na pesca artesanal sempre foi reconhecido tanto quanto o trabalho dos homens.

Reconhecemos os grandes avanços da pesquisa da professora Ellen Woortmann (1991), que diante de um contexto de pesquisas cegas de gênero, trouxe grandes contribuições para problematizar as pesquisas que não traziam a voz e a perspectiva das mulheres. Porém, concordamos que é preciso avançar mais ainda em alguns pontos, especialmente nos que naturalizam as questões envolvendo Gênero e Pesca.

Há alguns anos, as mulheres da pesca reivindicam sua identidade e seus direitos e garantias sociais enquanto pescadoras artesanais. Seu trabalho não é mais visto como complementar, ou com uma “ajuda” ao seu marido. Elas querem ser reconhecidas como trabalhadoras dentro de uma cadeia de produção da pesca, não apenas dentro de uma hierarquia da fase de captura do pescado (FAO, 2020).

Nas ciências humanas, em especial a antropologia pós-moderna ou pós-colonial, as diferenças e desigualdades de gênero, de raça e de classe, associadas em uma dimensão política passaram a fazer parte das reflexões antropológicas. James Clifford em sua obra *A escrita da Cultura* (2016), marco bibliográfico desse movimento autorreflexivo da antropologia, mostra que a etnografia, enquanto gênero narrativo, começa a se debruçar sobre as histórias e sob uma percepção coletiva e difusa sobre os integrantes excluídos.

Sabemos que o gênero é o principal organizador da família, e as distinções de gênero são a forma primária de hierarquia e opressão dentro da família nuclear ocidental. É nas relações sociais onde muitas vezes as mulheres são silenciadas e colocadas em uma situação de subalternidade. Soma-se a isso que metodologicamente alguns trabalhos etnográficos têm na família a unidade de análise o que reduz a mulher a esposa (OYEÚMÍ, 2004), silenciando as relações de gênero e a própria luta das mulheres.

A antropologia pós-moderna, ao propor a centralidade na voz dos (das) interlocutores (as), faz com que as pessoas se tornam sujeitos do conhecimento e não meros objetos. Guimarães e Hirata (2020), dentro de uma epistemologia feminista pós-moderna, mostram que raramente é problematizado a questão da universalidade do desejo feminino de ser livre das relações de subordinação das estruturas de dominação masculina.

Para Hirata e Guimarães (2020), ainda, a raiz da invisibilidade das mulheres estaria relacionada à naturalização das competências acionadas pelas mulheres, a natureza do trabalho do cuidado, por fim, o fato de que o trabalho emocional e a

afetividade carecem de reconhecimento enquanto dimensão do que se entende como trabalho (HIRATA & GUIMARÃES, 2020, p. 38). Compreender a dinâmica das ocupações ligadas ao cuidado e à solicitude na esfera mercantil, em sua relação com o trabalho doméstico não remunerado, parece-nos uma pré-condição para pensar o tema do ponto de vista da justiça e da igualdade (HIRATA & GUIMARÃES, 2020, p. 50). O mundo naturalizado da segregação de espaços, da poluição e da doença, é implicitamente associado a uma questão de classe (BRITES, 2007, p. 106).

A respeito da invisibilidade das pescadoras, historicamente essas mulheres sempre estiveram envolvidas na cadeia produtiva da pesca, seja na etapa de captura, seja nas atividades de processamento, comercialização, manutenção ou preparação para a ida à maré. No entanto, dentro do conceito de divisão sexual do trabalho, essas mulheres também foram responsáveis pelo trabalho reprodutivo e de cuidado na comunidade. Maneschy (2012) atribui a essa natureza de trabalho a condição de invisibilidade que a mulher pescadora vive historicamente no Brasil. Para a autora, a construção dessa subalternidade e do próprio silenciamento se reflete na falta do reconhecimento da sua identidade enquanto trabalhadora da pesca, o que mostra uma miopia própria do setor pesqueiro, e os desafios que essas mulheres precisam enfrentar, para além da violência simbólica, de como a representação social do trabalho da pesca privilegia o masculino, e como essas relações de gênero são estruturante da sociedade.

Essa carência de dados sobre a luta das mulheres da pesca é um indicador da própria invisibilidade dessas mulheres pescadoras. A análise do mundo da economia e do trabalho na perspectiva das relações de gênero implica levar em conta que as estratégias dos atores econômicos não são indiferentes às construções socioculturais que conformam as experiências laborais das pessoas. Nesta perspectiva estamos lidando de fato com a naturalização (destino dado pela biologia) acerca de papéis e de identidades e que quando as mulheres se dão conta de sua relevância como agentes econômicas e se constituem agentes políticos, também criam ou reforçam as identidades de suas comunidades (MANESCHY, 2012, p. 722).

Trazendo como aporte referencial teórico para essa discussão de interesse da antropologia, Gayatri Spivak (2010) em seu ensaio clássico *Pode o subalterno falar?*, ajuda-nos a pensar como o nativo, no nosso caso, as pescadoras, habitante do terceiro mundo, encontram-se na condição global de subalternidade. Lélia Gonzales (1984) desde os anos 1980 vem problematizando a subalternidade das mulheres, em especial, pobres e pretas nas pesquisas etnográficas no Brasil. Infelizmente, especialmente se tratando de pesquisas sobre comunidades tradicionais pesqueiras, ainda é comum nos depararmos com trabalhos cegos de gênero.

Como sabemos, a experiência do cuidado está alicerçada nas dinâmicas familiares (mal ou não remunerado) e atravessada por papéis de gênero, raça, classe, etnia e migração. Em várias entrevistas em Enxu Queimado, o conceito de relacionalidade de Sahlins trazido por Machado (2016) pode ser percebido, pois ao pensarmos no sentido de que as relações entre as mulheres criam “mutualidades do ser”, independentemente de haver ou não relações reprodutivas humanas,

é construída uma rede de solidariedade. As mulheres são acompanhadas pelos filhos e netos de ambos os sexos, na pescaria, no trabalho reprodutivo, assim como na luta política<sup>5</sup>.

Ainda nessa perspectiva, Leitão (2019) afirma que a epistemologia feminista possibilita problematizar a presença e a ausência das mulheres nos espaços de tomada de decisão e poder na nossa sociedade. Quando pensamos em comunidades tradicionais pesqueiras e na representação social que a própria sociedade faz sobre o trabalho na pesca, na ocupação dos lugares públicos e privados por homens e mulheres, sobre a divisão sexual do trabalho doméstico e do trabalho remunerado dentro de casa, na roça e no mar, os estudos que abordam a temática de pesca e gênero se somam aos movimentos sociais da pesca, para desconstruir essa ideia de que pescador é apenas homem e de que mulheres são apenas ajudantes dos pescadores.

Em sua pesquisa sobre *Memórias, Mulheres e Poder na Presidência das Colônias de Pescadores/as em Pernambuco* (2019), Leitão faz um importante resgate histórico ao acessar os documentos reunidos pela religiosa Irmã Nilza de Miranda Montenegro, que esteve à frente da luta pelos direitos dos pescadores e pescadoras por mais de duas décadas em Itapissuma. Foi Itapissuma que elegeu a primeira presidenta de Colônia de Pescadores/as no Brasil. Leitão traz através da pesquisa qualitativa e exploratória, com base na descrição densa (GEERTZ, 2014), as memórias e a história do Conselho Pastoral da Pesca (CPP), que foram reconhecidamente fundamentais para a presença, o sufrágio e a candidatura de mulheres para liderança das Colônias de Pescadores/as, e nos mostra como o protagonismo das mulheres não é algo recente, como muitos pensam.

Sabemos, como mostra Leitão (2019), que a inserção das pescadoras artesanais ao debate dos princípios feministas teve como marco referencial a vitória na eleição de uma mulher para o cargo da presidenta da Colônia de Itapissuma/Pernambuco, local de sua pesquisa etnográfica.

É possível ver nos estudos que abordam a questão de pesca e gênero que, de fato, tem havido um deslocamento do lugar da mulher nessas comunidades. Os avanços que hoje testemunhamos em muitas comunidades pesqueiras em relação ao protagonismo feminino e ao reconhecimento das mulheres enquanto pescadoras foi fruto do movimento de muitas pescadoras, que em plena ditadura militar de 1964, lutaram para serem reconhecidas enquanto pescadores e assim puderam começar a ter acesso as políticas públicas e garantias sociais.

A partir de 1979, as pescadoras solteiras puderam obter seu reconhecimento profissional na cadeia produtiva da pesca, podendo assim acessar o Registro Geral da Pesca (RGP) e acesso aos direitos sociais como licença maternidade, aposentadoria, auxílio-doença e seguro defeso. No entanto, foi apenas em 1989 que as mulheres casadas tiveram o seu direito reconhecido, após Anita de Luna e

<sup>5</sup> No contexto de extrema pobreza como o do início da povoação até meados dos anos 1990 na comunidade, no qual todos precisavam se ajudar (visto que as embarcações eram integradas por pessoas da mesma família ou que tinham laços de compadrio) tanto para reforçar a base alimentar com a circulação de dádivas como peixe, farinha, e os frutos da agricultura de subsistência.

Margarida Mousinho Rodrigues defenderem a aposentadoria para as pescadoras casadas na Constituinte da Pesca, realizada em Brasília, no ano de 1988. Esse fato histórico endossa o que diz Hirata e Kergoat (2007) a respeito da importância da discussão de gênero e políticas públicas, pois, para a autora, o próprio empoderamento/agendamento do tema influencia a criação e o acesso as Políticas Públicas, ou seja, quanto mais as mulheres se mobilizam, se articulam para acessar os seus direitos, mais direitos passíveis de serem acessado por elas. Veremos isso também na articulação das mulheres em Enxu Queimado.

Ao problematizarmos essa questão e começarmos a encontrar respostas para as mulheres de Enxu Queimado serem vistas como pescadoras e não apenas como meras ajudantes, ou como mulheres do lar e homens do mar (LEITÃO, 2019), ainda faltavam respostas para entender como havia se constituído o grupo de Resistência das Mulheres e se havia alguma articulação com outros Movimentos Sociais, como foi visto nas pesquisas realizadas pela professora Rosário Leitão em Pernambuco.

A Lei 11.959, de 29 de janeiro de 2009, conhecida como Lei da Pesca, define pescador profissional como sendo a pessoa física que licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais (Art. 2º, XXII). Nesta Lei também encontramos a definição de Pesca, em seu Artigo 2º, III. A letra da lei diz o seguinte: “Pesca é toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, aprender ou capturar recursos pesqueiros”. Dentro dessa definição a lei ainda estabelece dois tipos de classificação para a pesca, sendo 1) a pesca comercial, que pode ser artesanal ou industrial; e 2) a não comercial.

No entanto, desde 2015, através de decretos 8.424/2015 e 8425/2015 e das Medidas Provisórias 664 e 665 começou a ser redesenhado o cenário da presença (ou exclusão) de gênero nas políticas de pesca. Com as mudanças na legislação algumas atividades da cadeia produtiva da pesca como a pré-captura e pós-captura começaram a serem retiradas da definição de atividade de pesca (ALENCAR, PALHETA E SOUZA, 2015). Pesca passa a ser apenas a atividade da retirada do pescado da água e todo o resto da cadeia de produção passa a ser denominado de apoio a pesca.

Os avanços que haviam sido conquistados com muita luta pelas mulheres pescadoras desde os anos de 1990, em 2015 com o Decreto 8.425/2015 que classifica tais atividades como sendo de “apoio” à pesca foram colocados água abaixo, negando a milhares de mulheres, por exemplo, o direito de fazer sua inscrição no Registro Geral de Atividades Pesqueiras<sup>6</sup>, e a conseqüente exclusão ao direito previdenciário de aposentadoria, salário maternidade, entre outros. O Decreto nº 8.967, de 23 de janeiro de 2017 veio para alterar o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que atua exclusivamente na fase de captura e que

<sup>6</sup> Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro

exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente como mostram os trabalhos de Alencar, Palheta e Sousa (2015) e Huguenin & Martínez (2021). Este decreto fez com que apenas as atividades da fase de captura (tirar o peixe da água) fossem reconhecidas como pesca para fins de reconhecimento de direitos e garantias.

O próprio Estado brasileiro, ao negar o status de profissional das pescadoras ao prestigiar a fase da captura dos recursos naturais e denominar de pescador apenas quem o executa, acaba por excluir as mulheres da pesca do estatuto de profissional. Tal postura do Estado Nacional reflete inclusive na perda da seguridade trabalhista, como direito ao Seguro Defeso dessas mulheres (HUNGUENIN & MARTINEZ, 2021). Desse modo, a própria invisibilidade da presença de mulheres no espaço da produção pesqueira fica evidente nas políticas públicas voltadas para esse setor, como também argumenta Alencar (2015).

Na prática, vemos que os movimentos de pescadoras do Brasil, como a ANP, ajudaram a consolidar a identidade das mulheres pescadoras, estando hoje no escopo das reivindicações exatamente a questão do protagonismo e do empoderamento dessas mulheres.

Ao reivindicarem e ressaltarem a importância do seu trabalho para a cadeia produtiva da pesca, as mulheres começam a dar visibilidade ao papel fundamental que desempenham na vida econômica das comunidades pesqueiras (ALENCAR, 2015). É no processo de mobilização das pescadoras que sua agência enquanto sujeito social e político ganha espaço nas Organizações: Colônias, Sindicatos, Associações de pescadores/as etc., que antes eram primordialmente espaços de decisão e poder exclusivo dos homens.

Em uma breve pesquisa, foi possível identificar 9 colônias de pesca presididas por mulheres no Rio Grande do Norte. São elas: as Colônia de Z-04, de Natal; Colônia Z-14, na praia de Muriú localizada no município de Ceará-Mirim, a 30km de Natal; Colônia Z-15, na praia de Maxaranguape localizado no município de mesmo nome, a 52km da capital; Z-6, Colônia de Pescadores Cajueiro, que fica localizada na praia de Touros, a 106km de Natal; Colônia Z-9, em Macau, localizado no Polo Costa Branca, a 175km da capital; Colônia Z-38, localizada na praia de Tibau do Norte no Polo Costa Branca, a 323km de Natal; Colônia Z-7, na praia de Galinhos, a 161km de Natal; Colônia Z-20, no município de Açú, mesorregião do Oeste Potiguar, a 211km de Natal; Colônia Z-28, em Acari, na região do Seridó, a 215km de distância de Natal; Colônia Z-79, em Jardim do Seridó a 242km da capital, são todas presididas por mulheres. Esse dado precisa ser levado em consideração, pois essas mulheres estão ocupando espaços que historicamente foram negados a elas, o espaço de tomada de decisão e exercício de poder democrático, pois elas foram eleitas através do voto para representar os pescadores/as e lutar por seus direitos.

---

Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm)>. Disponível em: 25 de novembro de 2021.

## PESCA E ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: A ORIGEM DO COLETIVO DE MULHERES DE ENXU QUEIMADO

Ao pensarmos em protagonismo é preciso lembrar que nas comunidades tradicionais o protagonismo do cuidado sempre foi exercido pelas mulheres, tanto na esfera privada, dentro das famílias, como na esfera pública, como a atividade das parteiras, rezadeiras, benzedadeiras, entre outras.

De acordo com as narrativas das interlocutoras idosas desta pesquisa, Dona Dizinha, Dona Baiquinha e Dona Margarida, no passado, as mulheres eram responsáveis por uma pluralidade de atividades tais como pegar lenha, buscar água nas cacimbas, lavar roupas, realizar a pesca – nas três fases que caracterizam a categoria de pescador (a), a saber: a fases de pré-captura, captura e pós-captura. Na fase pós-captura, as pescadoras eram responsáveis pelo tratamento do pescado, pela coleta do sal e pela salga para conservar o peixe, visto que não tinha energia elétrica em Enxu Queimado. Além de confeccionar painéis de barra e vassouras, os trabalhos domésticos não remunerados como a manutenção das estruturas das casas de palha, encher os coxões que também eram feitos de palhas de coqueiro também era função das mulheres.

Segundo nossos interlocutores, suas mães, avós, tias também se identificavam como pescadoras. A maioria das mulheres - idosas, adultas, jovens e até as crianças - praticava a pesca de mangote, de tresmalho ou de arrasto. Como sabemos, muitas atividades do cotidiano de comunidades tradicionais ou rurais são exercidas com as crianças acompanhando os pais, e nas atividades da pesca não era diferente. Os idosos que eu entrevistei trazem na memória as pescarias com suas avós, suas mães, suas irmãs. Homens e mulheres crescem observando as mulheres de sua família dominando a arte da pesca e sobrevivendo graças a ela.

Em Enxu Queimado as mulheres realizam a pescaria de arrastão, também conhecida como rede tresmalho ou pesca de mangote, arte de pesca realizada na costa, próximo a praia. A pescaria com o mangote se dá da seguinte forma: uma ou duas pessoas entram na água chegando a uma profundidade que vai até o pescoço, puxando uma ponta da rede em um movimento de uma meia lua, enquanto a outra ponta da rede que fica em terra, é puxada por outras pescadoras ao mesmo tempo que as primeiras, para trazer os peixes até a praia.



**Figura 4:** pesca de arrastão

**Fonte:** instagram @mulheresdeenxueimado, banco de imagens do Coletivo de Mulheres de Enxu Queimado.

O período ideal para essa pescaria ser boa, é entre os meses de abril e junho, com menos vento. Para que seja realizada a pesca de mangote é necessário observar as condições do tempo e a espécie de peixe que quer capturar (que seria o período do ano que há mais ambulância de determinado peixe), pois eles são determinantes para uma boa pescaria. É preciso observar os ventos, pois com ventos fortes e maré agitada os peixes fogem da costa, impossibilitando sua captura perto da praia. Ventos fracos acalmam a maré e permite aos peixes chegarem mais perto da costa.

Essa modalidade de pescaria<sup>7</sup> é feita de forma coletiva, as mulheres marcam um ponto de encontro ou vão passando umas na casa das outras para irem juntas em direção a maré. Isto permite uma maior sociabilidade e trabalho coletivo entre as parceiras, integrando não apenas as mulheres jovens, mas também as crianças, as idosas, e até mesmo os homens que gostam dessa técnica de pesca. Essa pesca é coletiva, não apenas pela necessidade da força para puxar a rede de pesca, mas também porque esse é um momento de socialização. Lazer, trabalho e subsistência se misturam no deleite do pescar. Elas não atuam na captura do pescado de forma rotineira como os pescadores profissionais. Muitas vezes seu trabalho na pesca está relacionado as fases de processamento, de salga, ou nos processos de produção e manutenção dos materiais de pesca. Por este motivo não são reconhecidas pelo Estado brasileiro como pescadoras desde a mudança na lei em 2015 através dos decretos já citados na nossa introdução.

É interessante notar também que a pescaria das mulheres é um acontecimento na comunidade. No final de 2022 as mulheres do Coletivo de Mulheres de Enxu Queimado conseguiram aprovar uma proposta de roteiro de experiência turística formatada no projeto de Criação de Experiências Turísticas, realizado pela Secre-

<sup>7</sup> Pelo fato de ter realizado essa pesquisa de campo entre os meses de dezembro e janeiro, meses de muito vento, não tive a oportunidade acompanhar a pescaria das mulheres, pois não fazia sentido lançar as redes ao sabendo que os peixes não estavam lá.

taria de Estado de Turismo do Rio Grande do Norte (SETUR/RN) em parceria com a Turismo 360 Consultoria, como podemos ver na imagem. O coletivo de mulheres, Liderado pela Educadora popular Leonete Roseno, além de promover a luta em defesa do território, tem em seu histórico a pauta da economia solidária, do turismo de base comunitária, do empreendedorismo social agora também oferecendo a proposta da pescaria de arrasto com as mulheres da comunidade.



**Figura 5:** Folder divulgação “Experiência - Pesca de arrasto com a comunidade de Enxu Queimado” (frente)  
**Fonte:** Material de divulgação do Gov. do estado do Rio Grande do Norte



**Figura 6:** Folder divulgação “Experiência - Pesca de arrasto com a comunidade de Enxu Queimado” (verso)  
**Fonte:** Material de divulgação do Gov. do estado do Rio Grande do Norte

Para esse tipo de pesca, como podemos ver na figura 2, é necessário minimamente que duas pessoas estejam na água com uma ponta da rede até fazer uma meia lua, com água mais ou menos na altura do pescoço, nesse momento, quando a meia lua está feita, quem está na areia vai puxando a outra ponta da rede. Nesse processo, as mulheres contam com ajuda inclusive das crianças, pois normalmente a rede vem bem pesada. Com condições financeiras um pouco melhor do que a das suas avós e netas, hoje as mulheres levam comida para refeições coletivas, levam bebida alcoólica, suco, água e passam o dia na praia desfrutando da pescaria e, ao final do dia, comem o peixe na praia coletivamente.

O contexto de extrema pobreza fez com que, historicamente essas mulheres cuidassem uma das outras e a pesca feminina tem relação com isso. Pois, como relatado em várias entrevistas, os homens demoravam a voltar da pesca, e para fugir da fome, as mulheres tanto faziam trabalho coletivo na pescaria e no roçado, como faziam as refeições juntas, ou mesmo socializavam visitando umas às outras nas casas enquanto os homens estavam fora.

A pescaria feminina está presente na comunidade desde sua fundação. Esse fato aponta para a importância da pesca na organização social da comunidade refletida no conflito territorial vivido pela comunidade hoje. Numa situação de conflito por território, acionar a identidade de pescador, categoria que está incluída na categoria política de população tradicional, pode ser também uma estratégia para reforçar a reivindicação de direitos perante o estado.

Apesar de uma parte das mulheres do Coletivo de Mulheres não se adequarem hoje à legislação que exige a dedicação exclusiva a pesca, a busca pelo reconhecimento e afirmação da identidade de pescadoras das mulheres de Enxu Queimado é constante. Como mostra Alencar e colaboradores (2015), a mobilização e organização das mulheres é um estratégia para obter reconhecimento da condição de trabalhadoras na pesca e mudar a forma como são vistas pelo Estado. Com a mudança da Lei da pesca Juliana, Sueli, Vanuza deixaram de ter direito ao registro de pescadoras, mesmo ainda exercendo seus saberes tradicionais, estando ligadas as atividades de pré e pós captura. Por terem outras fontes de renda não são mais reconhecidas pela lei como pescadoras.

No entanto, como pondera Alencar *et al.* (2015) a mobilização das pescadoras não se trata apenas de questões de trabalho, mas a mobilização das pescadoras permitiu afirmar sua agência enquanto sujeito social e político e conquistar espaço de representação política. É importante enxergar que as mulheres que estão liderando o Coletivo de Mulheres buscam sempre reafirmar suas identidades de pescadoras. Essas mulheres além de se declararem como pescadoras, filhas de pescadoras, netas de pescadoras e pescadores, também buscam autonomia financeira como artesãs, professoras, merendeiras, servidoras públicas, auxiliares de serviços gerais, entre outros empregos formais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história das primeiras moradoras de Enxu Queimado, as ancestrais das interlocutoras desta pesquisa, sem temer cair em generalizações, já nos mostra uma realidade que vinha se consolidando. A coragem incontestável e a solidariedade social são características fortes das mulheres da pesca de Enxu Queimado. A circulação de crianças para prover a sobrevivência destas dentro de uma coletividade pode ser vista anteriormente.



**Figura 7:** Enxame de Enxu, Canto de Baixo, janeiro de 2021.

**Fonte:** autoria própria

Em Enxu Queimado, ainda é possível dizer que as abelhas têm suas colmeias espalhadas pelo território. De lá elas resistiram à chegada dos primeiros moradores. As mulheres construíram o Acampamento da Resistência, pescam, plantam e cultivam memórias. Diferente de outras espécies, constroem coletivamente sua identidade e sua territorialidade em Enxu Queimado. Assim, elas afirmam “Enxu Queimado: Existe porque persiste” e eu digo: Enxu Queimado, existe porque as mulheres resistem! Avante!



**Figura 8:** Organização do Acampamento da Resistência. Enxu Queimado, 2019.

**Fonte:** Acervo pessoal de Leonete Roseno.

Em tempos de silenciamento, de invisibilidade e apagamento social, fortalecer um movimento social de uma comunidade tradicional pesqueira através de uma pesquisa etnográfica se soma aos esforços da própria comunidade na luta pelo direito de ser, existir e persistir. Enxu: existe porque persiste e eu, com a minha gota d'água nesse oceano, persisto porque as Enxus existem. Mulheres como Leonete, Juliana, Joelma, Lídia, Vanuza, Sueli, Dona Margarida, Dona Dizinha, Dona Baiquinha e tantas outras, que tantas vezes me disseram “Quando o povo se junta, o poder se espalha” me mostraram na prática o poder transformador da educação popular do empoderamento feminino, de uma educação libertadora, da consciência crítica. Por esse motivo também, em total acordo com elas, avaliando os riscos dessa opção, decidimos usar os nomes dessas mulheres e da comunidade. Que o reconhecimento da luta seja feito em vida, que suas ações sejam replicadas, que todos sejamos testemunhas das transformações que cada uma delas ajuda a fazer em Enxu Queimado.

Por todos esses aspectos, em consonância com Little (2002; 2006; 2015) e Escobar (2015), podemos concluir que o território em litígio em Enxu Queimado se trata de um espaço que foi significado pelo grupo e que por isso tem um papel determinante nas suas identidades, na dinâmica da reprodução da vida e do trabalho e vai muito além dos limites espaciais discutidos no processo judicial. Enxu Queimado, como dito pela própria comunidade, existe porque as mulheres resistem.

O papel das mulheres no enfrentamento da ameaça de desapropriação das famílias foi de extrema importância, pois elas se articularam para conseguir garantir a segurança e a sobrevivência da comunidade, e foram para o embate direto com a empresa. Denunciaram, gravaram as ameaças, buscaram ajuda e construíram um movimento vitorioso de resistência e reafirmação da identidade pesqueira da comunidade.

O Acampamento da Resistência foi, e ainda é, um marco simbólico e físico da luta das mulheres. Foi nesse local onde elas enfrentaram pela segunda vez a violência de terem seu território invadido e questionado, foi ao ver a barraca de um de seus pares destruídas pelas mãos do capital estrangeiro e pela especulação imobiliária que são representados na pessoa do “Gringo”, mas mulheres, juntas, se empoderaram e empoderaram a comunidade. A cada vitória, o movimento foi ganhando mais reconhecimento da comunidade e dos agentes sociais de outras localidades.

Diante do exposto, registramos que o Coletivo de Mulheres de Enxu Queimado tem suas raízes ainda no período da povoação da comunidade, na qual as relações de solidariedade entre as mulheres eram determinantes para a sobrevivência das famílias. Na coletividade as mulheres cuidavam dos seus filhos e dos filhos da comunidade, adotam e doam seus filhos se preciso for pela sobrevivência. O amor se multiplica e reflete a generosidade do pobre que divide o pouco que tem. Constatamos, assim como diz o provérbio africano que “*é preciso uma aldeia para criar uma criança*”, e aqui não nos referimos apenas aos cuidados da

maternagem. É na coletividade que os saberes tradicionais são transmitidos, que as práticas culturais são fortalecidas, é onde se expressa a solidariedade que, por muitas vezes, diante da ausência de políticas públicas, foi o meio mais viável de sobrevivência. Hoje, é na coletividade que as mulheres organizam a luta e resistência do seu território. Em seu grito de guerra elas reafirmam “quando o povo se junta, o poder se espalha”.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edna F. Gênero e Trabalho nas sociedades pesqueiras. *In: Povos das águas: Realidade e perspectivas na Amazônia*. Org. Lourdes G Furtado, Wilma Leitão e Alex Fiuza de Mello. Coleção Eduardo Galvão. Pará, 1993

\_\_\_\_\_. **Pescadeiras, Companheiras e Perigosas: A pesca feminina na ilha de Lençóis**. Dissertação de Mestrado. Brasília, Outubro de 1991.

\_\_\_\_\_. **Memória de Mamirauá**. Tefé, AM: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, 2010.

ALENCAR, Edna F.; PALHETA, S. P.; SOUSA, I. S. Trabalho na pesca, ação política e identidade: as mulheres da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã – Amazonas. *In: Elenise Faria Scherer. (org.). AQUI ESTAMOS NÓS: entre as águas dos mares, águas dos rios, nas terras de trabalho na pesca artesanal*. Elenise Faria Scherer (org.). 1º ed. Riode Janeiro: Garamond, 2015.

ALMEIDA FILHO, P. G. De. Pesca, Política E Parentesco: Organizações Produtivas E Processos De Familiarização Em Coletivos De Pescas Potiguares. **Vivência: Revista De Antropologia**, V. 1, N. 53, 29 Abr. 2020.

BARBOSA, Andréa; CUNHA, Edgar Teodoro. **Antropologia e imagem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cad. Pagu**, v. 26, n. 01, p.329-376, jun. 2006

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm). Acesso 02 de dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015**. Regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/D8424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8424.htm). Acesso em 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015**. Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm). Acesso em 02 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.967, de 23 de janeiro de 2017**. Altera o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D8967.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8967.htm). Acesso em 02 dez. 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2006, 698 p.

CLIFFORD, J.; MARCUS, G. **A escrita da cultura**: poética e política da etnografia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

ESCOBAR, Arturo. Territórios de diferencia: la ontologia política de los "derechos al territorio". **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 35, p. 89-100, dez. 2015.

FAO, FIDA, UNICEF, PMA e OMS. 2020. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2020**. Transformando os sistemas alimentares para dietas saudáveis e acessíveis. Roma, FAO. Disponível em: <<https://doi.org/10.4060/ca-9692en>>.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena Sumiko. **O gênero do Cuidado**. São Paulo, Ateliê Editorial, 2020.

HEREDIA, Beatriz Maria Allásia de. **A morada da Vida**: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. MARTÍNEZ, Sílvia Alícia. Mulheres da pesca: invisibilidade e discriminação indireta no direito ao Seguro Desemprego. **Revista Direito Público**, v. 18, n. 97, 2021.

LEITÃO, Maria do Risário. Memórias, mulheres e poder na presidência das Colônias de Pescadores/as em Pernambuco. In: **Cultura**: conceito sempre em desenvolvimento / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019, p. 87-98. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/18056>>

LITTLE, P. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**/2002-2003, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 251-290, 2004.

\_\_\_\_\_. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 85-103, jan/jun 2006.

\_\_\_\_\_. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2003.

MACHADO, Igor. "Migração, deslocamentos e as franjas do parentesco". **R@U**: Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCAR, v. 6, p. 130-145, 2016.

MALDONADO, S. "A marcação". In: **Mestres & Mares**. Espaço e invasão na Pesca Marítima. São Paulo: AnnaBlume, 1993, p. 95-128.

MANESCHY, Maria Cristina. Pescadoras: Subordinação de Gênero e empoderamento. **Estudos feministas**. Florianópolis, v. 20, n. 03, p. 713-737, set;/dez. 2012.

MILLER, F. S. Impactos produzidos por atividades antrópicas nas atividades de pesca e coleta: o caso de algumas comunidades de pescadores do RN. In: ADO-MILLI, G; CARRÑO, G. D'AMBROSIO, L.; MILLER, F.S. (Org.). **Povos e Coletivos Pesqueiros**: Estudos etnográficos e perspectivas socioantropológicas sobre o viver e o trabalhar. 01 ed. Rio Grande: Editora FURG, 2012, v. 01, p. 9-16 e 281-295. ISBN:978-85-7566-253-3.

\_\_\_\_\_. **Barra de Tabatinga**: terra do povo, mar de todos: a organização social de uma comunidade de pescadores do Litoral do Rio Grande do Norte. Natal

(RN): EDUFRN Editora da UFRN, 2002.

\_\_\_\_\_. **Quilombolas de Capoeiras: resistência, território e identidade.** Natal, RN: EDUFRN, 2017. 138 p. Disponível em <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/24638>> . Acesso em 01 de janeiro de 2022.

OYEWUMI, O. **O conceito de gênero: os fundamentos Eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas,** 2004.

PAULA, T. R. de; PORTO, E. de J.; CARVALHO, C. de S. Um Sobrevoô pelo Estado da Arte sobre Gênero e Sexualidade na Pesquisa. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. 3, p. 193-205, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003228573>>.

SEGATA, J.; VIEIRA, J.G.; NEVES, R. D. C. M; MILLER, F.D S. **Populações tradicionais, ambientes e transformações.** Natal: Edufrn, 2018, 260 p.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STOLKE, V. "O enigma das interseções: classe, "raça", sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 15-42, abr. 2006.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. **Da complementaridade à dependência: a mulher e o ambiente em comunidades "pesqueiras" do Nordeste.** No. 111. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, 1991.